



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

**REGULAMENTO GERAL DOS
JOGOS DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL
DE RORAIMA 2023 (JINTS-IFRR 2023)**

Boa Vista-RR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

- MARCELLO DA SILVA SOARES – CBV (Presidente)
- ADELSON ALVES DE LIMA JUNIOR - CNP
- ALEXANDRE FREITAS MARCHIORI - CBV
- ARLEANDERSON DE LIMA E LIMA - CNP
- ARLESSON OLIVEIRA SANTOS - CAM
- DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA - REITORIA
- EDIVALDO DA SILVA PEREIRA- CBV
- ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA - REITORIA
- FREDSON DA COSTA RIBEIRO - CBV
- HALYSON DAVID BEZERRA SANTOS - CAM
- HILENE RIBEIRO SANTIAGO NAVARRO MACHADO - CAM
- JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO - REITORIA
- JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS - CAB
- MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO- CBVZO
- PAULA FILGUEIRAS FERREIRA- CBV
- RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA - CAB
- VALERIO RAMALHO DA SILVA- CBVZO
- YUNÃ LURIE ARAÚJO PASSOS - CNP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luis Inácio Lula da Silva

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Nilra Jane Filgueira Bezerra

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Adnelson Jati Batista

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Emanuel Alves de Moura

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Roseli Bernado Silva dos Santos

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA

Romildo Nicolau Alves

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Aline Cavalcante Ferreira

RETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA

Joseane de Souza Cortez

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NOVO PARAÍSO

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AMAJARI

Pierlangela Nascimento da Cunha

DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ZONA OESTE

Isaac Sutil da Silva

DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM

Maria Eliana Lima dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO	5
CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, DOS PARTICIPANTES, DOS CAMPEONATOS	6
SEÇÃO I - DAS INSCRIÇÕES	6
SEÇÃO II - DOS PARTICIPANTES	7
SEÇÃO III - DOS CAMPEONATOS	8
APÊNDICES	10
APÊNDICE A – FICHA DE INSCRIÇÃO	10
APÊNDICE B – TERMO DE CIÊNCIA DO CHEFE IMEDIATO	12
APÊNDICE C – FORMULÁRIO DE RECURSO	13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os Jogos de Integração dos Servidores do Instituto Federal de Roraima (Jints-IFRR) têm como objetivo principal a integração dos servidores da instituição, considerando que as práticas desportivas são essenciais ao ser humano e promovem a melhoria da saúde, da socialização e da qualidade de vida.

Art. 2º Este regulamento é regido conforme o Regimento Geral dos Jints-IFRR. Nele constam as disposições preliminares, as finalidades, as comissões, os chefes da delegação, a organização, as inscrições, os participantes, os campeonatos, as normas das modalidades, o uniforme, a premiação, os protestos e as considerações gerais dos jogos.

Art. 3º Os Jints-IFRR são uma ação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). São organizados pela Comissão Central Organizadora (CCO) e executados pelos *campi*-sede (CNP, CAM, CBV, CBVZO e CAB), com o auxílio da Reitoria.

Art. 4º A estrutura básica de organização dos Jints-IFRR 2023 é constituída de:

I – Comissão de Honra (CH), formada pela reitora, pelos diretores-gerais dos *campi* e pela diretora de Gestão de Pessoas do IFRR, participa das cerimônias de abertura e encerramento em cada etapa dos jogos.

II – Comissão Central Organizadora (CCO), formada por três representantes de cada *campus* e da Reitoria, entre eles um presidente e um secretário, com o apoio da Coordenação da Qualidade de Vida e Seguridade Social (CQVSS), responde pela organização e pela coordenação geral dos jogos.

III – Comissão Disciplinar, constituída por até seis membros, designados com finalidade específica, não tem subordinação, porém é vinculada à CCO. Contra as suas decisões não caberão recursos. Para efeito jurídico, será instalada em sala própria e suas decisões tomadas com base no Regimento Geral dos Jints-IFRR, nos Regulamentos Geral e Específico dos Jints-IFRR 2023, na legislação desportiva e em quaisquer outras legislações que se fizerem necessárias para subsidiar suas decisões.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

IV – A Comissão Organizadora do *Campus-Sede* (COCS), designada pelo dirigente da respectiva unidade e instituída por meio de portaria, coordena a execução dos jogos. Dividir-se-á em:

- A. Comissão Organizadora Geral;
- B. Subcomissão de Cerimonial de Abertura e Premiação;
- C. Subcomissão Técnica (modalidades/arbitragem);
- D. Subcomissão de Logística (hospedagem, alimentação, locais de competição e limpeza); e
- E. Subcomissão de Saúde.

V – Chefes de Delegação (CD), indicados e nomeados pelo dirigente da unidade/*campus*, mediante portaria, sendo dois membros titulares e um suplente, são responsáveis por suas delegações, principalmente no que tange à seleção interna dos participantes, às inscrições, ao uniforme, ao transporte, ao alojamento, à alimentação e ao acompanhamento da delegação nos dias de realização dos jogos.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Os jogos serão realizados no período de 18 de setembro a 11 de outubro de 2023.

Art. 6º As modalidades coletivas e individuais serão disputadas nos seguintes *campi*, conforme a tabela 1.

Tabela 1 – Etapas com locais, datas e modalidades dos Jints-IFRR 2023

ETAPAS	LOCAL	DIAS	MODALIDADES
1ª Etapa	CAM	18 a 20 de setembro	Futsal, Queimada, Dominó e Corrida Pedestre
2ª Etapa	CBV, CBVZO e Reitoria	09 a 11 de outubro	CBV - Natação, Tênis de Mesa e Vôlei de Praia. CBVZO - Voleibol e Jogos Eletrônicos. Reitoria - Dama e Xadrez.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES, DOS PARTICIPANTES, DOS CAMPEONATOS

SEÇÃO I

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º A ficha de inscrição está no Apêndice A e também disponível no SUAP (Tipo do Documento: Formulário, Modelo: Inscrição de Delegação (JINTS)). Depois de preenchida e assinada por um dos chefes de delegação via SUAP, esta será encaminhada para assinatura da Direção do Campus/Reitoria e CGP/DGP do Campus/Reitoria, logo após assinatura de ambos deverá ser encaminhada para o e-mail jints@ifrr.edu.br, conforme o cronograma da tabela 2.

Tabela 2 – Cronograma dos Jints–IFRR 2023

DATA	ATIVIDADES
2/8/2023	Divulgação do Regulamento Geral e do Específico
3 a 4/8/2023	Interposição de Recurso contra o Regulamento Geral e o Específico
7/8/2023	Resposta ao Recurso contra o Regulamento Geral e o Específico
7/8/2023	Divulgação Final do Regulamento Geral e do Específico
8 a 25/8/2023	Inscrições
28/8/2023	Divulgação preliminar das inscrições
29 a 30/8/2023	Interposição de recursos contra a divulgação preliminar das inscrições
31/8/2023	Resposta aos recursos interpostos contra a divulgação preliminar das inscrições
04/9/2023	Homologação final



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

CAM: 5 a 12/9/2023 CBV/CBVZO/Reitoria: 01 a 05/10/2023	Substituição/alteração/inclusão e exclusão das inscrições (individual e coletiva)
CAM: 13/9/2023 CBV/CBVZO/Reitoria: 06/10/2023	Homologação final da substituição/alteração/inclusão e exclusão das inscrições (individual e coletiva)
15/9/2023	Divulgação das chaves nas modalidades coletiva e individual
18/9/2023	Reunião técnica (<i>Campus</i> Amajari), às 8 horas e 30 minutos, na biblioteca
09/10/2023	Reunião técnica (<i>Campus</i> Boa Vista, <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste e reitoria), às 8 horas, no complexo de artes

Art. 8º Cada servidor poderá se inscrever em duas modalidades coletivas e em duas individuais por etapa.

§ 1º Caso ocorra conflito de horários, o atleta ou o chefe de delegação deverá comunicar à Comissão Organizadora Central e à do *Campus*-Sede, até o momento da reunião técnica, oportunidade em que deverá optar por uma das modalidades.

§ 2º Na incidência do parágrafo anterior, caso a comunicação não seja feita, o atleta e/ou a sua equipe estarão sujeitos a punições, conforme deliberação da CCO, com o auxílio da CD.

§ 3º Se o atleta estiver no local da competição e não participar da modalidade inscrita sem justificativa, ele e/ou a sua equipe estarão sujeitos a punições, conforme deliberação da CCO, com auxílio da CD.

SEÇÃO II DOS PARTICIPANTES

Art. 9º Poderão participar dos jogos os servidores-atletas descritos no art. 29 do Regimento Geral dos JINTS-IFRR. No entanto, para o servidor efetivar a inscrição, é necessário que entregue ao chefe de delegação o Termo de Ciência do Chefe Imediato (Apêndice B) devidamente preenchido e assinado. Em razão do número



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

insuficiente de servidores das unidades, fica estabelecido um percentual de participantes por *campus*/unidade nas modalidades coletivas, conforme a seguir:

- I – Reitoria: 20%;
- II – Campus Boa Vista: 10%;
- III – Campus Boa Vista Zona Oeste: 30%;
- IV – Campus Novo Paraíso: 10%;
- V – Campus Amajari: 10%;
- VI – Campus Avançado Bonfim: 50%.

§ 1º Caso a equipe não consiga alcançar o número de atletas exigidos nas modalidades, conforme os percentuais acima, o chefe de delegação poderá requerer a ampliação do respectivo percentual.

§ 2º O requerimento de que trata o parágrafo anterior deverá conter a exposição de motivos e será dirigido à CCO, que decidirá sobre a homologação da inscrição.

Art. 10. Nas modalidades coletivas, pode ser feita a inclusão de novos atletas e substituições dos atletas já inscritos; nas individuais, poderão ser feitas apenas substituições, conforme o Regimento e o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 11. Nas modalidades coletivas que não atingirem o quantitativo máximo, pode ocorrer, no período destinado à substituição, a inclusão de novas inscrições para completar a equipe.

SEÇÃO III DOS CAMPEONATOS

Art. 12. Serão disputadas as modalidades conforme as tabelas 3 e 4.

I – Coletivas

Tabela 3 – Modalidades coletivas dos Jints-IFRR 2023

Modalidade	Naipes	Máximo por Equipe	Máximo por Unidade
Futsal	Masc. e feminino	12 atletas	2 equipes por naipes
Vôlei de quadra			
Queimada			

II – Individuais

Tabela 4 – Modalidades individuais dos Jints-IFRR 2023

Modalidade	Naipes	Máximo de atletas por unidade
Tênis de mesa	Masc. e	3 atletas por naipes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

	feminino	
Xadrez	Masc. e feminino	4 atletas por naipe
Natação	Masc. e feminino	5 atletas por prova/por naipe
Dominó	Unisex	3 duplas
Dama	Unisex	5 atletas
Jogos eletrônicos	Unisex	4 atletas
Corrida	Masc. e feminino	Conforme o número de inscrições, separados por nipe (4 faixas etárias)
Vôlei de praia	Masc. e feminino	2 duplas por naipe

Art. 13. A equipe ou atleta que se sentirem prejudicados poderão apresentar recurso à Comissão Disciplinar dos Jints-IFRR 2023 (Apêndice C).

Art. 14. Cada equipe será responsável pela aquisição do seu equipamento, devendo o atleta estar devidamente equipado, com uniforme padronizado, conforme o Regulamento Específico de cada modalidade.

Art. 15. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jints-IFRR 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

APÊNDICES

APÊNDICE A – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIDADE/CAMPUS:		
MODALIDADES ESPORTIVAS		
<input type="checkbox"/> Dama unissex – Máximo de 5 atletas por unidade	<input type="checkbox"/> Vôlei de quadra feminino – Máximo de 12 atletas por equipe e de 2 equipes por naípe	<input type="checkbox"/> Vôlei de praia masculino – Máximo de 2 duplas por naípe por unidade
<input type="checkbox"/> Dominó unissex – Máximo de 3 duplas por unidade	<input type="checkbox"/> Futsal masculino – Máximo de 12 atletas por equipe e de 2 equipes por naípe	<input type="checkbox"/> Vôlei de praia feminino – Máximo de duas duplas por naípe por unidade
<input type="checkbox"/> Queimada feminina – Máximo de 12 atletas por equipe e de 2 equipes por naípe	<input type="checkbox"/> Futsal feminino – Máximo de 12 atletas por equipe e de duas equipes por naípe	<input type="checkbox"/> Xadrez masculino – Máximo de 4 atletas por unidade
<input type="checkbox"/> Queimada masculina – Máximo de 12 atletas por equipe e de 2 equipes por naípe	<input type="checkbox"/> Corrida de rua masculina – Máximo de 16 atletas por naípe e unidade, e de 4 por faixa etária Categorias: <input type="checkbox"/> até 30 anos <input type="checkbox"/> de 31 a 40 anos <input type="checkbox"/> de 41 a 50 anos <input type="checkbox"/> acima de 50 anos	<input type="checkbox"/> Xadrez feminino – Máximo de 4 atletas por unidade
<input type="checkbox"/> Natação masculina – 5 atletas por prova/por naípe Provas: <input type="checkbox"/> 25m Livre <input type="checkbox"/> 50m Livre <input type="checkbox"/> 100m Livre <input type="checkbox"/> 25m Costas <input type="checkbox"/> 25m Peito <input type="checkbox"/> 25m Borboleta <input type="checkbox"/> 100m <i>Medley</i> <input type="checkbox"/> Rev.4m x 25m Livre <input type="checkbox"/> Rev.4m x 25m <i>Medley</i>	<input type="checkbox"/> Corrida Feminino - Máximo de 16 atletas por naípe e 4 atletas por faixa etária Categorias: <input type="checkbox"/> até 30 anos <input type="checkbox"/> de 31 a 40 anos <input type="checkbox"/> de 41 a 50 anos <input type="checkbox"/> acima de 50 anos	Jogos eletrônicos unissex <input type="checkbox"/> FIFA 19 – Máximo de 4 atletas por unidade <input type="checkbox"/> Mortal Kombat XL — Máximo de 4 atletas por unidade
<input type="checkbox"/> Natação feminino – 5 atletas por prova/por naípe Provas: <input type="checkbox"/> 25m Livre <input type="checkbox"/> 50m Livre <input type="checkbox"/> 100m Livre <input type="checkbox"/> 25m Costas <input type="checkbox"/> 25m Peito <input type="checkbox"/> 25m Borboleta <input type="checkbox"/> 100m <i>Medley</i> <input type="checkbox"/> Rev.4m x 25m Livre <input type="checkbox"/> Rev.4m x 25m <i>Medley</i>	<input type="checkbox"/> Tênis de mesa masculino – Máximo de 3 atletas por unidade	
<input type="checkbox"/> Vôlei de quadra masculino – Máximo de 12 atletas por equipe e 2 equipes por naípe	<input type="checkbox"/> Tênis de mesa feminino – Máximo de 3 atletas por unidade	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

Nº	Nome completo servidor(a)/atleta	Siape	Data de nascimento	Campus	Necessita de alojamento
1.					() Sim () Não
2.					() Sim () Não
3.					() Sim () Não
4.					() Sim () Não
5.					() Sim () Não
6.					() Sim () Não
7.					() Sim () Não
8.					() Sim () Não
9.					() Sim () Não
10.					() Sim () Não
11.					() Sim () Não
12.					() Sim () Não

Capitão (ã):	
E-mail:	
Celular:	
Técnico(a):	
E-mail:	
Celular:	
Chefe de delegação:	
E-mail:	
Celular:	
Assinatura do chefe de delegação	

____ / ____ / 2023 Data	_____ Assinatura e carimbo da CGP ou CQVSS
----------------------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

APÊNDICE B – TERMO DE CIÊNCIA DO CHEFE IMEDIATO

Eu, _____,
responsável pelo (a) unidade/ departamento/ coordenação _____,
declaro que estou ciente da participação do(a) servidor
(a) _____,
Siape _____, ocupante do cargo/de _____
e da função de _____, lotado(a) na unidade _____ do
Instituto Federal de Roraima (IFRR), nos Jogos de Integração dos Servidores (Jints-
IFRR 2019), na(s) etapa(s): CAB, CBV, CAM, CBVZO, CNP.

_____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURIDADE SOCIAL

APÊNDICE C – FORMULÁRIO DE RECURSO/OCORRÊNCIA PARA COMISSÃO DISCIPLINAR

TERMO DE RECURSO/OCORRÊNCIA - Nº _____ / _____
(uso interno)

Senhor Presidente da Comissão Disciplinar,

Eu, _____, _____,
(Nome completo e legível) (Função)

_____, vem respeitosamente,
(Unidade que representa - dispensável se atuar na organização ou arbitragem)

com fundamento nas razões de fato e de direito que abaixo aduz, impetrar recurso / informar ocorrência com base no exposto:

DOS FATOS

DO PEDIDO

FUNDAMENTAÇÃO (citar regulamento, código ou norma)

_____ – RR, _____ de _____ de _____.
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Nome completo